

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		CNPJ: 01.613.765/0001-60	
Endereço: AV. DO OURO, N.º 1.355 - CENTRO			
Cidade: CARAMBEÍ	CEP: 84.145-000	DDD/Telefone: (42) 99164-0092	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES		C.P.F. 032.743.829-06	
C.I./Órgão Expedidor: 8.094.052-1 / SESP		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA SAPUCAIA, N.º 230		CEP: 84.145-000	
Município: CARAMBEÍ	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99804-9643	
E-mail 1: gabinete@carambei.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@carambei.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 99926-0651	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ESTRADA SANTA CÂNDIDA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
2.2 Trecho		
TRECHO: entre estaca 0 + 0,00m até estaca 164 + 16,76m EXTENSÃO: 3.396,76m ÁREA: 19784,22M² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INICIO- (LAT 586417,870. LON 7244633,950) FIM- (LAT 586851,003. LON 7247052,012)		
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

O Município de Carambeí, localizado na região dos Campos Gerais, a aproximadamente 130 km da capital do Estado do Paraná, Curitiba, possui área territorial de 649,68 km² e uma extensa malha viária rural, com mais de 300 km de estradas vicinais, fundamentais para a integração das comunidades rurais com a área urbana e para o desenvolvimento das atividades econômicas do Município. Conforme dados do IBGE – Censo Demográfico 2022, Carambeí possui população de 23.283 habitantes, sendo aproximadamente 28% residentes na área rural. O Município apresenta forte vocação agropecuária, com destaque para a produção leiteira, aves, suínos, e cultivo de aveia, feijão, milho, soja e trigo, entre outras atividades que movimentam a economia local e regional, incluindo o turismo. As estradas rurais desempenham papel essencial para o deslocamento diário da população, o transporte de insumos e, principalmente, para o escoamento da produção agropecuária. Entretanto, as condições climáticas e o intenso tráfego de veículos pesados utilizados no transporte da produção demandam intervenções e manutenção constantes, sendo necessária a implantação de soluções permanentes que proporcionem maior segurança, trafegabilidade e eficiência logística. Nesse contexto, a pavimentação asfáltica da Estrada Santa Cândida representa importante investimento na infraestrutura viária rural do Município, proporcionando melhores condições de acesso e deslocamento, e com tal melhoria da infraestrutura viária, contribuirá diretamente para a redução das dificuldades de transporte, maior regularidade no escoamento da produção, redução de perdas e custos operacionais, além de proporcionar maior segurança aos usuários da via, especialmente em períodos de chuvas, quando as condições de trafegabilidade das estradas não pavimentadas são significativamente prejudicadas. Além da relevante função de suporte às atividades agropecuárias, a Estrada Santa Cândida possui importância para o desenvolvimento do turismo contribuindo para circulação de visitantes, fortalecimento dos empreendimentos turísticos locais e diversificação das atividades econômicas no meio rural.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	90
2	1	Terraplenagem	Ud	01	121	210
4	1	Pavimentação	Ud	01	181	300
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	211	300
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	151	210
6	1	Restauração/Conservação Rodoviária	Ud	01	91	120

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

7	1	Sinalização	Ud	01	91	330
8	1	Sinalização Provisória	Ud	01	91	120
9	1	Administração Local	Ud	01	91	330
10	1	Instalação do Canteiro	Ud	01	91	120
11	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	330

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 233.683,45
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.439.985,49	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90			
120	R\$ 196.634,90	R\$ 10.349,21	
150	R\$ 48.702,43	R\$ 2.563,29	
180	R\$ 390.833,17	R\$ 20.570,17	
210	R\$ 1.018.882,34	R\$ 53.625,39	
240	R\$ 870.668,34	R\$ 45.824,65	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

270	R\$ 870.668,34	R\$ 45.824,65	
300	R\$ 870.741,13	R\$ 45.828,48	
330	R\$ 172.854,85	R\$ 9.097,62	
Sub-total	R\$ 4.439.985,49	R\$ 233.683,45	
Total geral	R\$ 4.673.668,94		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO		
6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Carambeí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:		
a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 233.683,45 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais, e, quarenta e cinco centavos) na forma de pecúnia. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.		
6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista Mista (breve detalhamento): não se aplica		
Local: Carambeí/PR	Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 NO:CHBR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PR, OU=PR- CP, AL=OU=AC, VALID RFB VS, OU=AR LIMA, SERVIDOR ADMINISTRATIVO, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 Assinador: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA Data: 2026.08.24 16:55:13-03'00" Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1	Data: 24/08/2026
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES CPF: 032.743.829-06 PREFEITA MUNICIPAL		

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: ART's, Projeto, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo.
--

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado:

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_de_Trabalho_Carambei_REV1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/09/2026 11:28 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.856.054-1** por: **Adriane Patrícia Curtes** em: 24/08/2026 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: